

ATA Nº. 33/2000

1

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2000.***

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima terceira Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), ERNIDO GEIS (PFL), LÉO ANNUNCIACÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).*****

Às oito horas e cinco minutos, após verificar a existência de *quorum* legal para tal, o Senhor Presidente, vereador NICO STEFENON, declarou instalada a sessão. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam os Projetos de Lei nºs 32/2000-L, 45/2000-E, 51/2000-E, 52/2000-E e 53/2000-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 32/2000-L, que "Institui o programa Banco de Material de Construção do Município e dá outras providências": o Vereador RENI BOIJINK disse que a matéria propiciaria acesso a moradia para muitas pessoas necessitadas através de programa de coleta de materiais de construção usados a ser coordenado pelo Município; o Vereador ARLINDO CASSEL disse que o Executivo não teria condições de arcar com os custos de transporte do material a ser coletado e que a matéria tinha cunho eleitoral; o Vereador BETO MÜLLER disse que o momento era inadequado para instituir aquele programa e que o Município não poderia custear o transporte do material recolhido; em votação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 32/2000-L foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 32/2000-L foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei nº 32/2000-L foi rejeitado, com o Voto de Minerva do senhor Presidente, por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis – os dos Vereadores ADRIANA GOLTZ, ERNIDO GEIS, NAEDY WRASSE e RENI BOIJINK. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 45/2000-E, que "Autoriza contratação de professor, por necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei nº 45/2000-E foi rejeitado, com o Voto de Minerva do senhor Presidente, por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis – os dos Vereadores ADRIANA GOLTZ, ERNIDO GEIS, NAEDY WRASSE e RENI BOIJINK. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 51/2000-E, que "Autoriza contrato emergencial por relevante necessidade do interesse público e dá outras providências", nenhum vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei nº 51/2000-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 52/2000-E, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar assessoramento técnico na área ambiental através da AM Centro e dá outras providências", nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei nº 52/2000-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 53/2000-E, que "Autoriza contratação de professores, por necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", nenhum vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei nº 53/2000-E foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 24 DE AGOSTO DE 2000.A.S.*****

ATA Nº. 25/2000

2

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver. Nico Stefenon
Presidente